

1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE nº 19/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 19/2022, de 07/02/2022, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente de Administração de Pessoal I:

1. Os itens **7, 9, 11, 11.2 e 12** do Edital UNIFEBE nº 19/2022, de 07/02/2022 passam a vigorar com as seguintes redações:

7. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas até o dia 1º de março de 2022, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

9. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 2 de março de 2022 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa

11. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 8 de março de 2022 (terça-feira).

11.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 9 de março de 2022 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 10 de março de 2022 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 19/2022, de 07/02/2022, permanecem inalteradas.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2022.

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 21 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora